

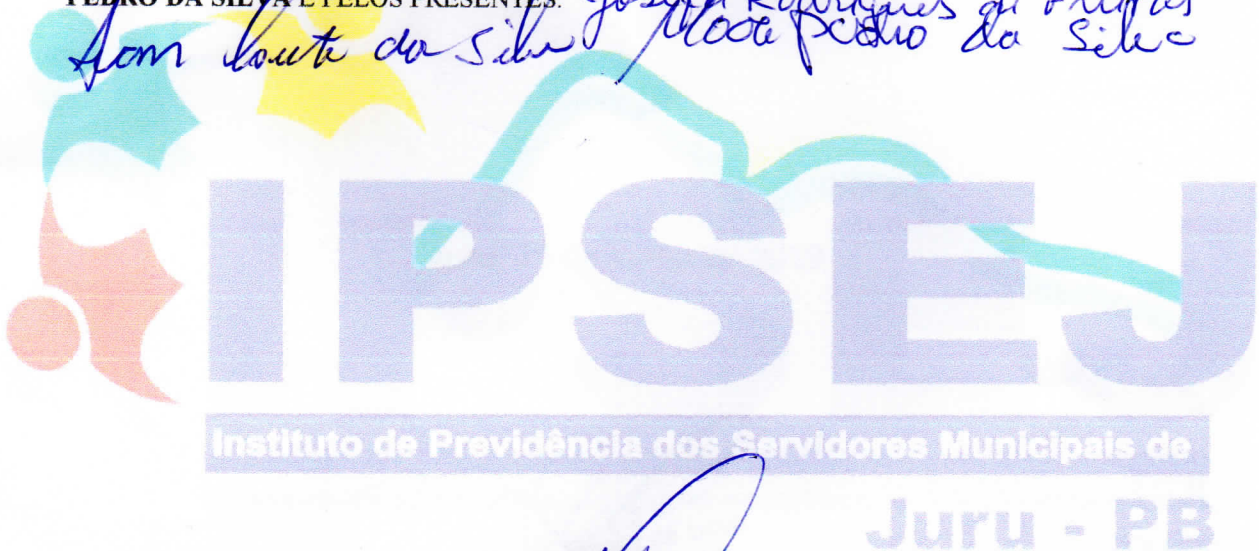


Estado da Paraíba
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru
"Garantindo seu Futuro"

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JURU-PARAIBA, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

AOS VINTE SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, PELAS QUATORSE HORAS, NA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JURU, CITO A AVENIDA CAPITÃO DALMO TEIXEIRA, NUMERO QUINHENTOS E UM, CENTRO, JURU, PARAÍBA, FOI PELO SENHOR **MOACI PEDRO DA SILVA** PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JURU, FEITA A PRIMEIRA CHAMADA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, (CMP), TENDO CONSTATADO A PRESENÇA, OS SENHORES CONSELEIROS, **JOSEFA RODRIGUES DE FREITAS**, REPRESENTANTE TITULAR DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, **IVAN LEITE DA SILVA** MEMBRO TITULAR REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO, FEITA A SEGUNDA CHAMADA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP), NÃO SE CONSTATOU MAS NENHUM OUTRO MEMBRO, FOI PELO SENHOR PRESIDENTE ABERTO OS TRABALHOS SENDO QUE NÃO HOUE O NUMERO DE CORO SUFICIENTE DE QUATRO CONSELHEIROS PARA SE DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS, DESTA FORMA NÃO HAVENDO MAIS NENHUM ASSUNTO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS E LAVROU PESSOALMENTE A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA POR MIM, **MOACI PEDRO DA SILVA** E PELOS PRESENTES.

Josefa Rodrigues de Freitas
Moaci Pedro da Silva



Moaci Pedro da Silva
Moaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-



Estado da Paraíba
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru
"Garantindo seu Futuro"

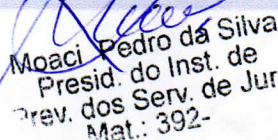
DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins que não foi possível realizar a reunião do conselho em 26 de junho de 2019, embora ouve convocação, tendo em vista não ter o quórum mínimo, conforme o ART. 23 LEI MUNICIPAL Nº403/2007.

Juru, 26 de junho de 2019

IPSEJ
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de

Juru - PB


Moaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-